



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.100 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 3 de março de 2023 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	10
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS	10
LICITAÇÕES	1	Poder legislativo	11
HOMOLOGAÇÕES	2	PORTARIAS	11
EXTRATOS	3	LICITAÇÕES.....	11
CONVOCAÇÕES	10		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 352/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **BLENDA CAROLINA DA SILVA MEDINA**, matrícula 13464, Inspetor de Alunos, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/02/2023 a 15/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1635 de 14/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 354/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **RENATA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula 15.597, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de saúde e Saneamento, no período de 18/02/2023 a 16/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1747 de 23/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 31/2023

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 31/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio de este ato delegar ao servidor Antônio Carlos Caetano, CPF nº 466.005.821-20, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2023

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Antônio Carlos Caetano

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para gerir e processar informações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 539.070,91 (quinhentos e trinta e nove mil, setenta reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.500

00071

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/03/2023 até 28/02/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Antônio Carlos Caetano

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, STAF SISTEMAS LTDA, Ernandes Peixoto de Miranda, Antônio Carlos Caetano, Marluce Martins Garcia Luglio.

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2023 - DL
	Processo Administrativo: 38/2023 Processo de Licitação: 38/2023 Data do Processo: 23/02/2023
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2023
b) Licitação Nr.: 15/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 03/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CHAFARIZ DA PRAÇA DA MATRIZ, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

				(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
V.M. TREMURA (5448)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CHAFARIZ DA PRAÇA DA MATRIZ, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	25.047,66	25.047,66
				Total do Fornecedor:	25.047,66
				Total Geral:	25.047,66

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (503) Saldo: 87.619,91

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2023

CELEBRADO EM: 01/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLÁUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANÇA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgião Dentista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 18.045,10 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

.FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e CLÁUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2023

CELEBRADO EM: 01/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAYNARA KETLEN DA SILVA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural (Indaiá).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte um reais) a serem pagos da seguinte maneira:

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

.FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e THAYNARA KETLEN DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2023

CELEBRADO EM: 23/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADRIELLY STEFANY ESPINOLA DE GÓES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, a contar de 23 de janeiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.





DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.147,19 (seis mil e cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 428,87 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023.
- b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ADRIELLY STEFANY ESPINOLA DE GÓES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2023

CELEBRADO EM: 01/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DAIANA APARECIDA DA SILVA SOARES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.147,90 (sete mil e cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e DAIANA APARECIDA DA SILVA SOARES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2023

CELEBRADO EM: 24/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SILMARA BARROS DE SOUZA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidade Médica (CEM).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, e 8 (oito) dias, a contar de 24 de janeiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.500,78 (sete mil quinhentos e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 379,78 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023;
- b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

.FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e SILMARA BARROS DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2023

CELEBRADO EM: 02/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIETE BENEVIDES GOMES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) **CONTRATADO (A)**, à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (em substituição a licença médica do servidor Eliel Dorneles Queiroz) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Rural Cipolândia/Indaiá.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 20.172,32 (vinte mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.281,04 (três mil duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023.

b) R\$ 3.645,60 (três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

.FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ELIETE BENEVIDES GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/2023

CELEBRADO EM: 01/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL DE ARRUDA PARENTE

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) **CONTRATADO (A)**, à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 18.045,10 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.609,02 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

.FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e GABRIEL DE ARRUDA PARENTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2023

CELEBRADO EM: 03/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARLIZE FEITOSA





DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (o), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços ao SAMU

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (meses) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 17.563,90 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.127,82 (três mil cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) referente aos dias de serviço prestados no mês de fevereiro/2023.

b) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

.FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e MARLIZE FEITOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 072/2023

CELEBRADO EM: 02/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRENDA FARIAS CAVALCANTI VAZ DE MELO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgião Dentista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 27 dias, a contar de 02 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em 17.684,20 (dezesete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.248,11 (três mil e duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2022;

b) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e BRENDA FARIAS CAVALCANTI VAZ DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2023

CELEBRADO EM: 03/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ODILSON DE SOUZA PINTO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Laboratório, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.157,29 (sete mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.234,01 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e um centavo), referentes aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2023.





b) R\$ 1.480,82 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referentes aos serviços prestados nos meses de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ODILSON DE SOUZA PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2023

CELEBRADO EM: 01/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EUTURBIS DA SILVEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) **CONTRATADO (A)**, à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (meses), a contar de 01 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.638,10 (oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.727,62 (mil e setecentos e vinte e sete e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e EUTURBIS DA SILVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2023

CELEBRADO EM: 06/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LAELI WEIS MEIRELES SCHONS DE OLIVEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) **CONTRATADO (A)**, à municipalidade, como Dentista de ESF, (em substituição a Licença por Interesse Particular da servidora Carla Cristiane Yamamoto Benzoni), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Fábio Dutra.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 23.451,71 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.771,95 (três mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023;

b) R\$ 4.919,94 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LAELI WEIS MEIRELES SCHONS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 081/2023

CELEBRADO EM: 06/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DENISE LAURA ZENTENO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, 23 (vinte e três) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.676,33 (seis mil seiscentos e setenta e seis e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 958,01 (novecentos e cinquenta e oito reais e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023.
- b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e DENISE LAURA ZENTENO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Computadores completos, para atender a Secretaria do Administração, De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo remanescente

VALOR: R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 4.4.90.52.00.00.00.0.1.500(0500)
000075

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2023 até 02/03/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Valério da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, Marluce Martins Garcia Luglio, Ricardo Valério da Silva E Verônica Torres Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PEREIRA & NUCCI LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços no ramo de alimentação, no âmbito do Município de Aquidauana-MS e de Campo Grande-MS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo remanescente

VALOR: R\$ 12.951,90(doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.056 3.3.90.39.00.00.00.0.1.660(0660)
000107 20 20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.39.00.00.00.0.1.660(0660) 000093





VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2023 até 01/03/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Josilene Rodrigues Rosa

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PEREIRA & NUCCI LTDA ME, Josilene Rodrigues Rosa Rubens Jesus de Arruda E Rutinéia Oliveira da Silva.

TERMO DO DISTRATO EM COMUM ACORDO

3º TA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: Constitui no distrato do Terceiro Termo Aditivo da Contratação de Empresa de Tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do contrato nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 070/2020.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO - AQUIDAUANAPREV, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede a Rua marechal Mallet, 353, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ 05.030.089/0001-52, neste ato representado pelo Diretor Presidente, GILSON SEBASTIÃO MENEZES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 280.133 SSP/MS e do CPF sob o nº 437.348.041-91, residente e domiciliado na Rua João Américo de Souza, nº 565 – Centro– Anastácio – MS.

STAF SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.941.056/0001-90, estabelecida na avenida Antonio J. M. Andrade, nº 1.042, Centro, Cep: 79.750-000, telefone: (067) 3027 9689, em Nova Andradina – MS, representada pelo Senhor Rodrigo Teles de Souza, portador do RG nº 25.198.266-X – SSP/SP e CPF nº 786.255.721-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão em 28/12/2023 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 de Prestação de Serviço, celebrado em 03/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - STAF SISTEMAS LTDA – EPP

Representado por RODRIGO TELES DE SOUZA p/contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023

Processo de inexigibilidade de Chamamento 002/2023. Termo de Fomento nº 001/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: Auxiliar com recurso financeiro por meio da Secretária Municipal de educação advindo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), previsto na Resolução nº 26 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a Associação Pestalozzi de Aquidauana para aquisição de materiais de consumo, gênero alimentício, a fim de proporcionar melhor atendimento aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Onde constava:

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e Op. do Atendim. Educacional Especializado - AEE

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

Passa a constar:

Dotação Orçamentária

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e Op. do Atendim. Educ. Especializ. - AEE

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação





UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e Op. do Atendim. Educ. Especializ. - AEE

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.552 (0552) – Subvenções sociais

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal -.

Wilsandra Aparecida De Lima Beda – Secretária Municipal de Educação -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

CONVOCAÇÕES

EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
235	RAYANE CHAVES COSTA	###.###.071-13			
236	ADRIELY GABRIEL DA SILVA	###.###.711-17			
237	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	###.###.931-64			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **235, 236 e 327 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 03/03/2023 a 08/03/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

FIRMADO EM 01/03/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E RÁDIO PANTANEIRA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação via Rádio FM para a transmissão diária sobre divulgações, notícias, convocações dos beneficiários do RPPS e informações das atividades de trabalho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, em 08 (oito) inserções diárias nos principais programas de segunda-feira a sexta-feira nos principais programas, conforme descrição, condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência do Processo Administrativo nº036/2023.

VALOR: Pelo serviço aqui ajustado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)** para os 12 meses de vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.0001 – Manutenção das Atividades do RPPS

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS – Taxa de Administração

Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.01.802 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - RADIO PANTANEIRA LTDA

Representado por Daniele Silva p/contratada.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 56/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o servidor Dufles Pinto de Souza, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Apoio Legislativo, símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

P O R T A R I A Nº 57/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Everton Romero, a senhora Marcela Amábil dos Santos Redondo, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS.5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
Presidente da Câmara –

(original assinado)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

LICITAÇÕES

Na forma do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/1993, e suas alterações posteriores, vimos convocar a empresa Silveira & Bicudo Supermercados Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.677.705/0001-07, para que manifeste interesse, como remanescente na ordem de classificação do processo licitatório decorrente da Dispensa de Licitação n.º 005/2023, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de fevereiro a julho de 2023, com fornecimento parcelado conforme necessidade, o interesse em assumir as futuras obrigações decorrentes da contratação. Trata-se de assumir as obrigações de fornecimento do item n.º 002 do processo em epigrafe na qual V.sa foi classificada em terceiro lugar. Informamos ainda que o valor a ser adjudicado deverá estar à margem dos valores constantes no processo, ao presente termo de convocação, conforme determina a legislação em vigor. Fica estipulado o prazo de 02 (dois) dias para resposta.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2023.

Marcio Jarbas Vicente

Presidente CP

